

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS FAMÍLIAS DE CRIANÇAS PORTADORAS DE CÂNCER E HEMOPATIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Em conformidade com o artigo 10 do Estatuto da ABRACE - Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias, convocamos os senhores Associados a participarem virtualmente no dia 27 de abril de 2021 no endereço <http://meet.google.com/nwu-ionf-rdn> às 18:30h em primeira convocação e, em Segunda, às 18:45h, para aprovação da alteração do estatuto social, programa de integridade, código de ética, planejamento estratégico 2021-2023 em cumprimento ao artigo 12 do mesmo diploma legal.

Brasília-DF, 15 de abril de 2021
MARIA ANGELA MARINI VIEIRA FERREIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Associação Brasileira de Educadores Lassalistas/CNPJ: 60.916.731/0001-03. Mantida: Centro Universitário La Salle do Rio de Janeiro. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de Outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 264 diplomas no período de 01/01/2021 a 15/04/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 2021.1 de 1 a 264. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.unilasalle.edu.br/rj/>.

Niterói-RJ, 15 de abril de 2021
JARDELINO MENEZES
Reitor

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

CNPJ Nº 62.937.172/0001-43

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam pelo presente Edital, convocadas as Empresas Filiadas a esta Associação e em gozo de seus direitos para a Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 26 de abril de 2021, sendo a 1ª convocação às 14:00 horas e a 2ª convocação às 14:30 horas, na sede da entidade, à Rua Bernardino Fanganiello, 691 - Casa Verde - São Paulo - SP. Ressaltamos que a participação na Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência, devido a pandemia ocasionada pelo coronavírus (COVID-19), em link que estará disponível aos associados, com a devida antecedência. Pauta: Apreciação e Aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício de 2020.

São Paulo, 16 de abril de 2021
JOSÉ JACOBSON NETO
Presidente

ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA ASCES-UNITA
Mantenedora: ASSOCIAÇÃO CARUARUENSE DE ENSINO SUPERIOR E TÉCNICO - ASCES
CNPJ: 09.993.940/0001-01
Para fins do disposto no art. 21 PORTARIA Nº 1.095, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 156 (cento e cinquenta e seis) diplomas no dia 26/03/2021, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: [livro 7 - registros 0250 a 0270], [livro 8 - registros 0271 a 0405]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://www.asces.edu.br/consultadiploma/>

Caruaru - PE, 15 de abril de 2021
PAULO MUNIZ LOPES
Reitor

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ARARAS

CNPJ Nº 44.699.494.0001/10

**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, o Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson" - UNAR, informa que foram registrados 15 [quinze] diplomas no período de 09/03/2021 a 15/03/2021 no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 13 - registros nº 28.172 a 28.186.
A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <https://www.unar.edu.br>.

Araras, 1º de abril de 2021
RAQUEL CRISTINA BARBOSA ULSON SPINDLER
Reitora

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS**EDITAL DE 19 DE ABRIL DE 2021
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2021**

A Associação das Pioneiras Sociais (APS) torna pública a realização de processo seletivo, conforme procedimentos descritos neste edital, destinado à contratação de pessoal para o cargo de Médico - especialidade Ortopedia, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de acordo com o prescrito no artigo 3º, inciso VIII, da Lei Federal 8.246/1991 e criada pelo Decreto 371/1991.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. O pré-requisito necessário ao cargo é 3 (três) anos de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia, concluída em serviços credenciados pelo Ministério da Educação.
2. Este processo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas.
3. As inscrições serão efetuadas via internet, no período de 26 de abril a 14 de maio de 2021, conforme estabelecido no edital, por meio do endereço eletrônico: www.sarah.br/rh. A taxa de inscrição corresponde ao valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
4. O processo seletivo, de acordo com o artigo 3º, inciso VIII, da Lei nº 8.246/91, constará de etapas eliminatória, classificatória e treinamento.
5. A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial, no dia 27 de junho de 2021, conforme estabelecido no edital.

6. A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na modalidade presencial ou online, no período de 26 a 30 de julho de 2021, conforme estabelecido no edital.

7. O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.sarah.br/rh, a partir do dia 16 de junho de 2021, para verificar o seu local e horário de realização da prova objetiva, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

8. A etapa treinamento é constituída por atividades de aprendizagem, caracterizadas pela participação do candidato em situações reais de trabalho no contexto da APS. Serão convocados para o treinamento os candidatos habilitados e classificados nas provas, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação, até o limite das vagas fixado no edital.

9. Durante o treinamento, cuja duração será de até 6 (seis) meses, o candidato fará jus, mensalmente, a bolsa de treinamento, no valor bruto R\$ 17.172,81 (dezesete mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos).

10. Ao término do treinamento, o candidato considerado apto neste processo seletivo assinará contrato de trabalho, sob regime da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), com salário bruto de R\$ 32.781,77 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos) e carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, com dedicação exclusiva, não sendo permitida outra fonte de rendimentos, sob pena de demissão por justa causa (artigo 3º, incisos X e XI, da Lei nº 8.246/91).

11. O prazo de validade deste processo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de divulgação do resultado da aprovação e classificação nas provas, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da APS.

12. O edital, constando atribuições do cargo, distribuição de vagas por área, informações para candidatos com deficiência, datas e demais dados, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.sarah.br/rh.

13. O candidato, ao inscrever-se neste processo seletivo, assume conhecer e aceitar as condições estabelecidas no edital do referido processo.

Brasília-DF, 15 de abril de 2021.
LÚCIA WILLADINO BRAGA
Presidente/APS

BANCORBRÁS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 00.717.967/0001-99

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no Art. 14 e alíneas do Estatuto Social, são convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se no dia 26 (vinte e seis) de abril de 2021, às nove horas, em segunda convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a Ordem do Dia abaixo relacionada. Em atendimento ao disposto no parágrafo 2º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, registramos que as assembleias se realizarão no SCES Trecho 2 - s/n, Conjunto 3, Lote 2, Villa Rizza Buffet & Espaço de Eventos, em Brasília (DF), CEP 70200-002 (dentro do Clube Monte Líbano), em ambiente que nos permitirá guardar o distanciamento de segurança exigido pelos órgãos oficiais de saúde em razão da crise sanitária ora em curso:

1. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1.1. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2020, da Demonstração do Resultado do Exercício, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, das Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis do Exercício, do Relatório da Administração, dos Pareceres dos Conselhos de Administração e Fiscal, e do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis;

1.2. Destinação dos Resultados do Exercício;

1.3. Eleição do Conselho de Administração para o triênio 27.4.2021 a 31.3.2024;

1.4. Eleição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Fiscal para o período de 27.4.2021 até a próxima Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, que se realizará após a eleição;

1.5. Reserva para Investimentos - Orçamento.

2. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

2.1. Deliberação sobre a remuneração global dos membros da Diretoria, dos Conselhos de Administração e Fiscal;

2.2. Fixação dos preços unitários das ações;

2.3. Deliberação sobre alterações no Estatuto Social da Bancorbrás Empreendimentos e Participações S.A., compreendendo:

CAPÍTULO VII - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 21, parágrafo primeiro atual - remunerar para parágrafo único.

Artigo 21, parágrafo segundo - exclusão das ações em penhor para integrantes da Diretoria:

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, no edifício da Sede Social, sito SCS, Quadra 04, Bloco A, Lote 230, Edifício Israel Pinheiro, 2º andar, Asa Sul, em Brasília (DF), de 8h30 às 17h, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Em razão da crise sanitária ora em curso, aqueles que desejarem poderão ser representados por procuração cujo modelo poderá ser solicitado por meio virtual, para o seguinte endereço eletrônico da Secretaria: secretariageral@bancorbras.com.br, as quais serão aceitas desde que preencham os requisitos legais e com as firmas reconhecidas em cartório.

Brasília-DF, 16 de abril de 2021.
VICTOR ARANTES MARRA
Presidente do Conselho de Administração

CESG - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE GUANAMBI LTDA**AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS**

O Centro Universitário FG - UniFG, mantido pelo Centro de Educação Superior de Guanambi Ltda.(CESG), inscrito no CNPJ sob o nº 04.097.860/000-46, para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 44 [quarenta e quatro] diplomas, no período de 04/03/2021 a 25/03/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [livro 2 - registros 408 a 467]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço http://centrouniversitariounifg.edu.br/consulta_diplomas.

Guanambi/BA, 25 de março de 2021.
IGOR LEON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Diretor Acadêmico

